

GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

AValiação DA Maturidade DA Gestão DE RISCOS

O QUE A SAU AVALIOU?

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) emitiu o Relatório de Auditoria 6/2022, que teve como objeto a gestão de riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

Em linhas gerais, a gestão de riscos compreende o conjunto de todas as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, devendo fazer parte de todos os processos organizacionais, em todos os níveis. Inclui atividades como:

1. estabelecimento de um ambiente apropriado, incluindo a estrutura para gerenciar riscos;
2. definição, articulação e comunicação dos objetivos e do apetite a riscos da organização;
3. identificação de potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos;
4. avaliação dos riscos;
5. seleção e implantação de respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações;
6. comunicação de informações sobre os riscos de forma consistente, em todos os níveis;
7. monitoramento e coordenação dos processos e resultados do gerenciamento de riscos; e
8. fornecimento de avaliação quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados.

O trabalho teve como objetivo avaliar a maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ, determinada pelas capacidades existentes na organização em termos de liderança, políticas e estratégias e de preparo das pessoas para gestão de riscos, bem como pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability*, e conformidade com leis e regulamentos.

O QUE A SAU ENCONTROU?

Como resultado do trabalho realizado, a SAU apurou em **48,36%** o índice de maturidade global da gestão de riscos do TRE-RJ, evidenciando que a gestão de riscos da organização apresenta um nível **INTERMEDIÁRIO** de maturidade.

A SAU constatou que o Tribunal vem adotando medidas para estabelecer e implementar um processo estruturado de gerenciamento de riscos na organização, mas pode se beneficiar da incorporação de boas práticas que elevem seu nível de maturidade nessa área.

Entre as 54 ações de melhoria sugeridas pela SAU para auxiliar na elevação do nível de maturidade da gestão de riscos do Tribunal, destacam-se as seguintes:

- Revisar a expressão do apetite a risco da organização, de modo que esta possa fornecer uma base não apenas para o tratamento de riscos, mas também para orientar a definição de objetivos por toda a organização, a seleção de estratégias para realizá-los, a alocação de recursos entre as unidades e iniciativas estratégicas e a identificação de riscos.
- Incorporar à Política de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ:
 - i) diretrizes para a integração da gestão de riscos a todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as políticas de gestão em todos os níveis da organização e as parcerias com outras organizações;
 - ii) diretrizes sobre como e com qual periodicidade riscos devem ser identificados, avaliados, tratados, monitorados e comunicados, através de um plano de implementação do processo de gestão de riscos, em todos os níveis, funções e processos relevantes da organização;
 - iii) diretrizes sobre como o desempenho da gestão de riscos, a adequação da estrutura, a aplicação do processo de gestão de riscos e a efetividade da política de gestão de riscos serão medidos e reportados; e

iv) atribuição clara de competências e responsabilidades pelo monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos, bem como diretrizes sobre a forma e a periodicidade como as alterações devem ser efetivadas.

- Promover o desdobramento da estratégia para os demais níveis da organização, definindo os objetivos de negócios de todas as áreas, funções e atividades relevantes para a realização dos objetivos-chave da organização, e explicitando-os com clareza suficiente, em termos específicos e mensuráveis.

- Fomentar o monitoramento do alcance de objetivos, riscos e controles em todas as áreas relevantes do Tribunal:

i) de modo contínuo, ou pelo menos frequente, por meio de indicadores-chave de risco, indicadores-chave de desempenho e verificações rotineiras, para manter riscos e resultados dentro das tolerâncias a riscos definidas ou variações aceitáveis no desempenho;

ii) por meio de autoavaliações periódicas de riscos e controles (*Control and Risk Self Assessment - CRSA*), que constam de um ciclo de revisão periódica estabelecido.

- Ampliar as iniciativas de gerenciamento de riscos, estendendo-as a outros processos organizacionais, incluindo os relacionados com a atividade finalística do TRE-RJ.

O QUE A SAU PROPÕS?

Em decorrência da avaliação realizada, foram apresentadas as seguintes recomendações à Diretoria-Geral:

- incorporar os resultados do relatório de auditoria, sobretudo as ações de melhoria sugeridas pela equipe de auditoria, aos estudos, planos e medidas, atuais e futuros, que tenham a finalidade de aprimorar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos da organização, podendo, inclusive, solicitar a consultoria da Secretaria de Auditoria Interna; e

- avaliar a viabilidade de implementar imediatamente as ações mais simples ou aquelas que já estejam em vias de implementação, entre as sugeridas pela equipe de auditoria.

A SAU consignou ainda a necessidade e oportunidade de a própria secretaria:

- utilizar os resultados do presente trabalho (e futuros trabalhos de mesma natureza) como subsídio para a concepção e o desenvolvimento – em interlocução com a gestão do Tribunal – de trabalhos de consultoria que tenham por objetivo elevar o nível de maturidade da gestão de riscos da organização; e

- incorporar ações de melhoria específicas, indicadas no relatório de auditoria, aos estudos, planos e medidas da SAU, atuais e futuros, que tenham a finalidade de aprimorar sua atuação na terceira linha do gerenciamento de riscos do TRE-RJ.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Como resultado do presente trabalho, espera-se fornecer uma visão atual e consistente sobre o nível de maturidade da gestão de riscos TRE-RJ e fomentar o reconhecimento e a implementação de práticas de governança e gestão que contribuam para o aprimoramento dos processos de gestão de riscos no âmbito da organização.

Espera-se ainda que os resultados do trabalho subsidiem o planejamento de novas auditorias – inclusive na modalidade de consultoria – voltadas ao aprimoramento da estrutura e dos processos de gestão de riscos do Tribunal.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Esta auditoria foi executada pela Seção de Auditoria de Governança Institucional e Processos Finalísticos (SEAUGI/SAU).